

*Poder Judiciário De Justiça De Mato Grosso Do Sul*  
*Comarca de Miranda*

Autos n. 0801150-35.2017.8.12.0015  
Ação: Execução de Título Extrajudicial  
Exequente: Banco Bradesco S/A  
Executado: Newton Souto Saravy  
Mandado n. 015.2017/003500-1

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, em cumprimento ao r. mandado supra, eu, Oficial de Justiça e Avaliador, após as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem que segue, de propriedade do executado.

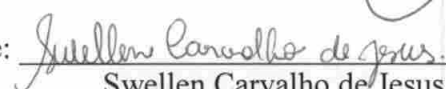
**1) BEM IMÓVEL:** 160 ha (cento e sessenta hectares) de terras pastais e lavradas, situada no Município de Miranda-MS, lugar denominado Paratudal, Matrícula n. 5.856, Fls. 01, Livro 02, CRI local, encontrado-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Ponto de partida Marco 1, cravado à margem do córrego Agachy, na divisa de Bernardino Neves Barbosa, segue rumo N8°27'W na distância de 2.700 mts até o Marco 2, o qual está cravado no triângulo das divisas de Bernardino Neves Barbosa e Clóvis Barbier, dividindo pelo lado esquerdo com terras de Bernardino Neves Barbosa; daí segue em rumo N82°14'E na distância de 308 mts até o Marco 3; daí segue em S32°14'E na distância de 1.830 mts até o Marco 4, o qual está cravado a margem esquerda do córrego Agachy, dividindo pelo lado esquerdo, desde o Marco 2, com terras de Justo Barbier; daí segue pelo córrego Agachy acima, em diversos rumos até o Marco 1, ponto de partida. Valor encontrado após consulta à Agência Tributária e Imobiliárias desta cidade.

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 1.920.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS).**

Do que para constar, lavrou-se o presente auto, devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e Avaliador.

Arsenio Celso Ajala Recalde  
Oficial de Justiça e Avaliador

Depositário:   
Newton Souto Saravy

Cônjuge:   
Swellen Carvalho de Jesus